

IF
C4

59ª Reunião
38ª Sessão Extraordinária
Realizada em 14 de março de 2019

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 14 de março de 2019, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos Votos, das Recomendações e das Propostas, a ata em minuta: -----

Voto n.º 059/02 (PCP)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Voto de Pesar pelo falecimento de Armando Caldas -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

**Proposta n.º 005/PCP/2019
(Retificada)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Apreciação da Proposta de deliberação 005/PCP/2019 referente à realização de obras em Estações do Metropolitano de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 21/CM/2019

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Miguel Feliciano Gaspar e João Paulo Saraiva) -----

Apreciação do ponto 1 da parte deliberativa da Proposta 21/CM/2019 - Alteração dos

IF
04

Estatutos da EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M, S.A., nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

- Parecer da 8ª Comissão Permanente sobre as Propostas 21/CM/2019 e 22/CM/2019

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ 7 IND – Contra: PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PPM/ 1 IND - Abstenção: PSD/ PAN) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

(O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal.) -----

Proposta n.º 22/CM/2019

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Miguel Feliciano Gaspar e João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da Proposta 22/CM/2019 - Minutas dos Contratos de Mandato a celebrar com a EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A., para a Gestão da Rede Semafórica da cidade de Lisboa e para a Execução de Ciclovias e a assunção dos compromissos plurianuais referentes ao Contrato de Mandato para a Gestão da Rede Semafórica da cidade de Lisboa, com repartição de encargos para os anos de 2019, 2020 e 2021, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

- Parecer da 8ª Comissão Permanente sobre as Propostas 21/CM/2019 e 22/CM/2019

Deliberada por pontos:

Ponto 1

Alínea a)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ 7 IND – Contra: PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PPM/ 1 IND - Abstenção: PAN) -----

Alínea b)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ 7 IND – Contra: PSD/ PCP/ PEV/ 1 IND - Abstenção: CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM) -----

Ponto 2

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ 7 IND – Contra:

PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PPM/ 1 IND - Abstenção: PAN) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário nestas votações) -----

(O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal.) -----

Recomendação 058/01 (7ª e 8ª CP) resultante do Relatório da 7ª e 8ª Comissões Permanentes sobre a visita ao espólio do RSB

(Subscrita pelas 7ª e 8ª Comissões Permanentes) -

Apreciação da **Recomendação 058/01** resultante do Relatório da 7ª e da 8ª Comissões Permanentes sobre a **“Visita ao espólio do Regimento de Sapadores Bombeiros”**, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; -----

- Relatório da 7ª e 8ª Comissões Permanentes (Nova Versão rectificada)

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE MPT/ PPM/ 10 IND – Contra: PEV - Abstenção: PCP/ PAN) -----

Pontos 2 a 6

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE PEV/ PPM/ 10 IND – Abstenção: PCP/ PAN/ MPT) -----

Proposta n.º 62/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva) -----

Apreciação do **Ponto 7 da Proposta 62/CM/2019** - Autorização para a repartição de encargos e assunção dos compromissos plurianuais para **“Aquisição de serviços de telecomunicações para o Município de Lisboa”** para os anos económicos de 2019, 2020, 2021 e 2022, bem como **autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em função dos consumos ocorridos ou dos serviços efetivamente prestados, e ainda autorização prévia para consequentes e futuras assunções de compromissos plurianuais, em relação aos mesmos anos económicos, nos termos do disposto no n.º 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;** -----

15
04

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PEV/ MPT/ PPM/ 10 IND - Abstenção: PAN) -----

Proposta n.º 97/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado) -----

Apreciação do Ponto 5 da Proposta 97/CM/2019 - Assunção do compromisso plurianual da aquisição de serviços para “Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para dispositivos de iluminação pública, tráfego e publicidade do Município de Lisboa”, com repartição de encargos para os anos de 2019 e 2020, nos termos da proposta e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PEV/ MPT/ PPM/ 10 IND - Abstenção: PAN) -----

Voto n.º 059/01 (PEV)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PEV) -----

Voto de Protesto “Festival Eurovisão da Canção em Israel” -----

Deliberado por pontos:

Ponto 1

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ 1 IND – Favor: PCP/ BE/ PEV/ 2 IND - Abstenção: 5 IND) -----

Ponto 2

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ 1 IND – Favor: PCP/ BE/ PEV/ 1 IND - Abstenção: 6 IND) -----

Ponto 3

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 7 IND – Abstenção: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ 1 IND) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário nestas votações) -----

(O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes decidiu não participar na apreciação e votação deste Voto) -----

FC

**Proposta n.º 002/DM IND
Rui Costa**

**(Subscrita pelo Deputado Municipal
Independente Rui Costa)** -----

Apreciação da Proposta 002 do DM Rui Costa (IND) - Sobre a Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa e a necessidade de reforço dos meios humanos das Juntas de Freguesia e a eventual existência de serviços partilhados, nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 059/01 (1ª CP)

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ BE/ 3 IND – Favor: PCP/ PAN/ 2 IND - Abstenção: PSD/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ 3 IND) -----

Ponto 2

(Retirado pelo proponente) -----

Ponto 3

Alínea a)

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PCP/ BE/ PEV – Favor: PAN/ 4 IND - Abstenção: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ 4 IND) -----

Alínea b)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP/ MPT/ 2 IND) -----

Alínea c)

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ 6 IND – Favor: PAN/ 1 IND - Abstenção: CDS-PP/ MPT/ 1 IND) -----

Ponto 4

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ 7 IND – Favor: PAN/ 1 IND - Abstenção: CDS-PP/ MPT) -----

Ponto 5

(Retirado pelo proponente) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário nestas votações) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário nestas votações) -----

**Recomendação nº 059/01 (1ª CP)
Resultante do Parecer da 1ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 002/DM IND Rui Costa**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 059/01 (1ª CP)

Sobre a

Proposta 002 do DM Rui Costa (IND) –

A Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa e a necessidade de reforço dos meios humanos das Juntas de Freguesia e a eventual existência de serviços partilhados

Tendo presente o Parecer da 1ª Comissão Permanente – Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização, sobre a Proposta 002 do DM Rui Costa (IND) relativa à Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa e a necessidade de reforço dos meios humanos das Juntas de Freguesia e a eventual existência de serviços partilhados, e considerando as seguintes conclusões vertidas no referido parecer:-----

- *As análises de monitorização desenvolvidas durante o mandato 2013-2017 mostram uma estabilização do grande movimento operacional da Reforma Administrativa da Cidade, consolidando-se assim de forma crescente uma estrutura mais segura de autonomia e de responsabilidade na ação pública de proximidade. -----*
- *Os oito relatórios de monitorização do processo da reforma administrativa de Lisboa são documentos exaustivos, que retratam a realidade da cidade e a evolução da implementação da reforma administrativa de Lisboa, que de forma muito meritória demonstram e exemplificam não só os problemas que dela resultaram, mas, também, a forma como, quer a Câmara Municipal, quer as Juntas de Freguesia os foram resolvendo. -----*
- *Das sucessivas apreciações e permanente acompanhamento desta Assembleia Municipal ao processo da reforma administrativa de Lisboa, durante o último mandato, resultaram um vasto conjunto de considerações, recomendações e deliberações, às quais a CML procurou ir dando resposta. -----*
- *Porém, a complexidade de algumas soluções, que terá impedido a sua concretização, torna relevante e imperativo a necessidade de remeter ao Ministério Público junto do Tribunal de Contas todos estes relatórios, uma vez que a transferência de competências, tal como foi efetivada, e cujo mérito nunca é demais realçar, não pode, todavia, ser desacompanhada da análise dinâmica das circunstâncias e condições em que tais competências eram e passaram a ser exercidas e dos meios e equipamentos que foram alocados às Juntas de Freguesia. -----*
- *A Reforma Administrativa da Cidade tem de ser encarada como um processo dinâmico e evolutivo, o qual acompanha a vida da cidade e das pessoas, não estando, por isso, isento de mudanças e transformações ao longo da sua implementação, mas que é*

irreversível nos seus propósitos e objetivos.-----

- *Importa igualmente destacar que se o grande objetivo era o de aproximar as pessoas do poder político tivemos casos de enorme sucesso. Há Juntas de Freguesia onde o incremento de contactos diários entre a população e a Junta é de 1600%.*-----
- *O Inquérito aos Municipais e Agentes da cidade de Lisboa, apresentado em maio de 2017, também mostra esta realidade, reconhecendo a população a importância desta aproximação aos decisores políticos.*-----
- *Quanto aos recursos humanos, considera-se que, volvidos quatro anos, a situação está estabilizada, não fazendo qualquer sentido falar em insuficiência de recursos, sendo, no entanto, fundamental continuar a combater a precariedade laboral, tendo o PREVPAP sido uma importante ferramenta.*-----
- *Por fim, quanto às estruturas de serviços partilhados, dentro do espírito de autonomia de cada Freguesia, parece-nos que as mesmas não fazem sentido, mas, alternativamente, deve a Câmara Municipal de Lisboa, numa ótica de partilha de conhecimento, criar um fórum de trabalho, onde se possam partilhar experiências e discutir soluções comuns para a cidade.*-----

A 1ª Comissão Permanente propõe à Assembleia Municipal de Lisboa que delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:-----

- Dentro do espírito de cooperação entre órgãos autárquicos que partilham as competências pela gestão da cidade, facilite, sempre que possível, a transferência em mobilidade dos técnicos;*-----
- Promova regularmente, numa ótica de partilha de conhecimento, um fórum de trabalho, onde se possam partilhar experiências e discutir soluções comuns para a cidade;*-----
- Continue a promover formação nas várias áreas de domínio da autarquia, que seja aberta aos trabalhadores das Freguesias.”*-----

Deliberada por alíneas:

Alínea a)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ MPT/ 8 IND – Contra: PCP - Abstenção: PAN/ PEV)-----

Alínea b)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ MPT/ 8 IND – Abstenção: PAN/ BE/ PEV)-----

Alínea c)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ MPT/ 8 IND – Abstenção: PAN/ BE/ PEV)-----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário nestas votações) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário
nestas votações) -----

Proposta n.º 85/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel
Salgado) -----

Apreciação na generalidade da **Proposta 85/CM/2019 - Projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto do n.º 7 do artigo 123.º Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e da alínea a) do n.º 1 do art.º 70º do Regimento; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ BE/ 5 IND –
Contra: PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ 1 IND - Abstenção: PAN/ 2 IND)

Esta Proposta foi apreciada e aprovada na generalidade, baixando à Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais (3ª CP), para apreciação na especialidade. -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário)---

Voto n.º 059/03 (PSD)

(Subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, PS, CDS-PP,
MPT, PPM e Deputados Municipais Independentes) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de Augusto Cid – O Cartoonista da Liberdade!” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo **Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, seu substituto legal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu Rui Paulo Figueiredo, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e cinquenta e sete minutos -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, catorze de março de dois mil e dezanove.-----

----- O Presidente em exercício-----

Rui Paulo Figueiredo

----- Rui Paulo Figueiredo-----